



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo firmado da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro-MDB, vem na forma regimental à presença do Plenário, solicitar o que segue:

Que a Mesa se dirija ao Poder Executivo, solicitando que seja realizado um estudo junto aos departamentos e órgãos competentes, para viabilizar a criação, regulamentação e implantação no Município da “Lei do Silêncio”, visando estabelecer regras que delimitem e restrinjam a propagação de sons e ruídos, além de prever à fiscalização, limite de horário e imposição de sanções como advertência e multa administrativa, àqueles que descumpram as normas fixadas.

Solicita, ainda que sejam instaladas placas informativas no perímetro urbano e rural alertando a população quanto ao limite de horário permitido e as demais regras estabelecidas.

Justificativa:

Tendo em vista as constantes reclamações dos Munícipes, cobrando providências da Administração Pública a despeito desse assunto, a viabilização de referido projeto de lei, regulamentando a matéria em questão, em âmbito municipal, permitirá que o Poder Executivo estabeleça um controle mais rigoroso com a imposição de um limite de horário para a propagação de sons e ruídos no nosso município, qual seja, das 7h da manhã até 22h da noite, em dias úteis, inclusive nos finais de semana, salvo casos especificados em lei, prevendo ainda, a aplicação de sanções como advertência e multa àqueles que descumprirem as regras estabelecidas.

Tal iniciativa, também, busca colaborar com a diminuição da poluição sonora provocada pelo excesso de ruídos que afetam a saúde física e mental da população quando acima dos níveis normais permitidos.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 31 de maio de 2021.

Ver. Tiago Barden

Bancada do MDB